# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 148, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Altera a Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2024, para incluir novos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra aptos à aplicação da redução de jornada de 44 horas para 40 horas semanais, de que trata o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Publicado em 14/04/2026 12h19 Atualizado em 14/07/2026 14h56



- Perguntas e respostas - IN nº 190, de 2024
- Perguntas e respostas - Aplicação das normas trabalhistas aos contratos de terceirização
- Parecer Referencial 00001/26/GERTEC/ELIC/PGF/AGU - (autarquias e fundações)
- Parecer Referencial 00004/2024/CGCOM - BSB/SCGP/CGU/AGU - (administração pública direta, exceto Ministério da Fazenda)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM

alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 4º no Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, **resolve**:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§2º A redução se aplica a todos os trabalhadores que, no âmbito do contrato administrativo, prestarem os serviços previstos no Anexo I desta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 3º, inciso III." (NR)

Art. 2º O Anexo I à Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II e o parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

**ANEXO I**

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA COM REDUÇÃO DE JORNADA PARA 40 HORAS SEMANAIS

| Nº | Serviço | Nomes correlatos | Ocupação CBO | Período de implementação |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Apoio Administrativo | Auxiliar de escritório<br>Assistente administrativo<br>Auxiliar administrativo | 4110: Agentes, assistentes e auxiliares administrativos | 13/12/2024 a 30/06/2025 |
| 2 | Técnico em Secretariado | Secretária (técnico em secretariado - português)<br>Secretário (técnico de nível médio)<br>Secretário-assistente administrativo (técnico)<br>Técnico em secretariado (português) | 3515: Técnicos em secretariado, taquígrafos e estenotipistas | 13/12/2024 a 30/06/2025 |
| 3 | Secretariado | Secretária-executiva<br>Secretária bilingue<br>Secretária trilingue | 2523: Secretárias(os) executivas(os) e afins | 13/12/2024 a 30/06/2025 |
| 4 | Técnico em arquivo | Auxiliar de serviços de documentação, informação e pesquisa | 4151-05: Auxiliares de serviços de documentação, | 13/12/2024 a 30/06/2025 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Arquivista de documentos | informação e pesquisa | |
| 5 | Lavador de automóveis | Lavador de carros<br>Lavador de veículos | 5199-35: Lavador de veículos | 13/12/2024 a 30/06/2025 |
| 6 | Jardinagem | Jardineiro<br>Trabalhador do plantio e trato de árvores ornamentais | 6220-10: Jardineiro | 13/12/2024 a 30/06/2025 |
| 7 | Copeiros e Garçons | Copeiros (as)<br>Garçons e garçonetes | 5134: Garçons e copeiros | 22/09/2025 a 31/03/2026 |
| 8 | Serviços de limpeza e conservação | Serventes<br>Faxineiros<br>Auxiliares de limpeza<br>Limpador de vidros<br>Limpador de fachadas<br>Jauzeiro | 5143-05: Limpador de vidros<br>5143-15: Limpador de fachadas<br>5143-20: Auxiliar de limpeza/Servente de limpeza | 22/09/2025 a 31/03/2026 |
| 9 | Recepcionista | Recepcionistas, em geral | 4221: Recepcionistas | 22/09/2025 a 31/03/2026 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | Arquivista e museólogos | Arquivista<br>Museólogo | 2613: Arquivistas e museólogos | 22/09/2025 a 31/03/2026 |
| 11 | Técnicos em biblioteconomia | Assistente de biblioteca<br>Auxiliar de biblioteca<br>Bibliotecônomista<br>Técnico em Biblioteconomia<br>Técnico em documentação e informação | 3711-10: Técnico em Biblioteconomia<br><br>3711-05: Auxiliar de biblioteca | 22/09/2025 a 31/03/2026 |
| 12 | Bibliotecário | Bibliotecário Documentalista<br>Técnico de documentação<br>Analista de documentação | 2612-05: Bibliotecário<br><br>2612-10: Documentalista<br><br>2612-15: Analista de informações | 22/09/2025 a 31/03/2026 |
| 13 | Demais serviços | Todos os serviços não contemplados na Instrução Normativa nº 190, de 2024, e na Instrução Normativa nº 381, de 17 de setembro de 2025 | | 1º/05/2026 a 31/12/2026 |

Este conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial da União - DOU

Compartilhe:

Desativado

**Configurações avançadas de cookies**

Ver Declaração de Cookies

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

**Cookies estritamente necessários**

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. **Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas.** Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

**Cookies de desempenho**

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

**Cookies de terceiros**

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (https://business.safety.google/adscookies)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados.** Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar

Gerenciar cookies Rejeitar coo

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Declaração de Cookies.

- Política do Google (https://policies.google.com/technologies/partner-sites?hl-pt-BR).

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (https://support.google.com/analytics/answer/2799357)
O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:
Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net
**Configuração de cookies no navegador**